



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.513 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.411 de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei 1.505 de 23 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 1915, de 29 de março de 2021, e considerando ainda as indicações pelos representantes envolvidos no Sistema Municipal de Ensino do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul:

I. REPRESENTANTES DO DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: -

- Titular: Adriana Oliveira Silva- RG: 45.165.499-7
- Suplente: Juliana Rodrigues Alcântara- RG: 30.340.315-9

II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular: Cássia Efigênia de Oliveira- RG: 29.029.993-7
- Suplente: Patrícia Godoy Pavani- RG: 34.612.304-5

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular: Patrícia Pinho de Lima Mendes dos Anjos- RG: 12.266.845-5
- Suplente: Wagner Impellizzieri- RG: 12.379.024-4

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Titular: Sandra Barnak- RG: 24.462.395-8
- Suplente: Giovana de Souza Esmeril- RG: 58.457.095-8

V. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular I: Ariane Aparecida de Moraes- RG: 33.729.759-9
- Suplente I: Maria Estela Conti- RG: 27.389.664-7



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

- Titular II: Maria Rita Favali de Godoi- RG: 41.045.253-1
- Suplente II – Rui Vaz de Lima- RG: 29361885-9

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular I: Ferdinando Martins Docema- RG: 64.565.947-2
- Suplente: Maria Eduarda Provence- RG: 67.150.163-3

VII. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- Titular I: Vinícius Henrique de Godoy Batoni- RG:63.608.244-1
- Suplente I: Vitor Augusto Rodrigues Cotrim- RG: 65.401.072-9

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Lázara Edmeia Toricelli- RG: 21.904.302
- Suplente: Isete Coelho de Campos Gomes-RG: 14.848.137-1

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

- Titular: Sônia Gritti Gonçalves- RG: 84.294.435
- Suplente I: Evelyn Fay Gomes- RG: 29.480.445-6

X. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Vera Marcelino Rossi- RG: 21.495.589-8
- Suplente: Evelyn Tatiane da Silva- RG: 30.339.967-3

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.371, de 31 de março de 2.021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de dezembro de 2022


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de dezembro de 2022


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal